



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA Nº

MODIFICATIVA

ADITIVA

SUPRESSIVA

RETRITIVA

Fica inserido no Capítulo II, a Seção III do Projeto de Lei nº 297, de 2024, com a seguinte redação:

Seção III

Planos específicos para áreas periféricas

Art. 32 A - O Plano Diretor poderá contemplar a elaboração de planos específicos para áreas periféricas, com o objetivo de:

- I - Assegurar o acesso igualitário a infraestrutura básica, incluindo saneamento, iluminação pública, pavimentação e serviços de coleta de resíduos;
- II - Ampliar e modernizar os serviços públicos essenciais, como saúde, educação, assistência social e transporte público, garantindo qualidade e proximidade às populações dessas áreas;
- III - Estimular o desenvolvimento econômico local, por meio de incentivos fiscais e programas de capacitação voltados para empreendedores e trabalhadores das regiões periféricas;
- IV - Promover a integração das áreas periféricas ao restante do município por meio de sistemas de mobilidade urbana eficientes e acessíveis.
- V - O Poder Executivo regulamentará as diretrizes e metas para implementação dos planos específicos nas áreas periféricas, considerando as particularidades e demandas de cada região.
- VI - Fóruns participativos poderão ser estabelecidos, envolvendo a comunidade local e representantes do poder público, para a construção conjunta de estratégias e acompanhamento das ações implementadas.

S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Justificativa

A presente emenda tem como objetivo central corrigir o desequilíbrio histórico na distribuição das políticas públicas, que muitas vezes priorizam as áreas centrais em detrimento das periféricas. Conforme o art. 3º da Constituição Federal, erradicar as desigualdades sociais e regionais é um dos objetivos fundamentais da República. Essa emenda promove a equidade territorial ao direcionar esforços e investimentos para regiões que mais necessitam, contribuindo para a redução das desigualdades e o fortalecimento da coesão social em Sorocaba.

Ao garantir o acesso igualitário a infraestrutura básica e serviços públicos, a proposta visa melhorar significativamente a qualidade de vida das populações que habitam as áreas periféricas. A ampliação de serviços de saúde, educação, transporte e saneamento nessas regiões assegura que nenhum cidadão seja excluído das oportunidades que o município oferece, promovendo um crescimento urbano mais inclusivo e sustentável.

A inclusão de incentivos fiscais e programas de capacitação para empreendedores e trabalhadores das áreas periféricas fomenta o desenvolvimento econômico local, reduzindo a dependência dessas regiões em relação às áreas centrais. Essa estratégia contribui para a geração de empregos, o fortalecimento do mercado interno e a autonomia econômica das comunidades periféricas, promovendo um impacto positivo na economia do município como um todo.

A integração das áreas periféricas ao restante do município, por meio de sistemas de mobilidade urbana eficientes e acessíveis, reforça o direito à cidade para todos os cidadãos. A conectividade proporcionada por um transporte público inclusivo e de qualidade fortalece o vínculo das populações periféricas com o centro urbano, prevenindo a marginalização dessas regiões.

A criação de fóruns participativos para a construção e acompanhamento dos planos específicos para áreas periféricas garante que as ações estejam alinhadas às reais demandas das comunidades locais. Essa abordagem fortalece a confiança da população nas políticas públicas e assegura que as soluções sejam construídas de forma colaborativa e democrática.





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

A proposta está em conformidade com os ODS, especialmente o ODS 10 (Redução das Desigualdades) e o ODS 11 (Cidades e Comunidades Sustentáveis). Sorocaba, ao adotar medidas para promover a equidade territorial, posiciona-se como um município comprometido com o desenvolvimento urbano sustentável e a inclusão social.

A presente emenda é juridicamente embasada, tecnicamente viável e socialmente indispensável para garantir um planejamento urbano mais justo e inclusivo em Sorocaba. Ao promover a equidade territorial, a proposta assegura que todas as regiões do município se beneficiem das políticas públicas, fortalecendo a qualidade de vida da população e o desenvolvimento equilibrado da cidade.

Solicitamos o apoio dos nobres vereadores para a aprovação desta emenda, que reflete o compromisso com um futuro mais inclusivo e sustentável para Sorocaba.

S/S., 19 de dezembro de 2024

ÍTALO MOREIRA Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em 19/12/2024 01:13
Checksum: **1B0B61C2C218E49C8114561DCFC1F8135DEF2C44DB33438A677A3099644D2F30**

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 20/12/2024 12:32
Checksum: **A6670E539CF82AF007AD5F20888E9BF344B596637BC71914F30083ACE7B2B8C9**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 20/12/2024 13:59
Checksum: **4FF42865CA7CBFE794366C927739270551529286CE8D5B0C6AA0B1E4F7338FDB**

Assinado eletronicamente por **Fernando Alves Lisboa Dini** em 21/12/2024 07:57
Checksum: **3A2B59954F3A8A82C05E050809B32671A3D1B2044022DD4195165827EDACBE86**

Assinado eletronicamente por **Dylan Roberto Viana Dantas** em 22/12/2024 00:50
Checksum: **A874EE12C4ADA88155F6A5F1D37DAB02FF1FF81C99585DBF24D2938F67419B6C**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 22/12/2024 20:17
Checksum: **783BA6CD755BED5AA168D53F6E41F2266D560072E55C5BB1A93F6EAAC16C2969**

Assinado eletronicamente por **Caio de Oliveira Egea Silveira** em 23/12/2024 10:46
Checksum: **0D6B9662AE67FF31D9F8D10D1F668571C6D2518FBEA6CA0154B8833588548A5B**

Assinado eletronicamente por **Fábio Simoa Mendes Do Carmo Leite** em 23/12/2024 10:47
Checksum: **64561AE60006F270644A1D50085D6AA97CF634080FD34DF1DB77C9DF7E76CBB8**

Assinado eletronicamente por **Luís Santos Pereira Filho** em 23/12/2024 10:53
Checksum: **A671F91026F287CEE1CC76AA050122FA56A0E57605374BBF03C8DFEF9717E27F**

Assinado eletronicamente por **Fernanda Schlic Garcia** em 23/12/2024 11:14
Checksum: **E16FB9ABC46DEC6055BAF4796FF146EADC0E2AC38423E8003D72F2C0218EF0E5**

Assinado eletronicamente por **Rodrigo Piveta Berno** em 23/12/2024 12:38
Checksum: **0D909C6E980E8545541A560BF5155531E56C49C9CF4797BF6F273BBE8D0E2265**

Assinado eletronicamente por **Antônio Carlos Silvano Júnior** em 23/12/2024 13:37
Checksum: **75AACED867358DC39530DC8A657A7DF9945A99DE96520F2D57C0D79722FED198**

Assinado eletronicamente por **Francisco França da Silva** em 23/12/2024 13:52
Checksum: **0E8CCFE5E7737FF9F67CDF173371D94D1DC9F76CEF3B525284032791DB0F4B59**

Assinado eletronicamente por **Fausto Salvador Peres** em 23/12/2024 14:51
Checksum: **035FB9862600BF03F4CB16C90401326DA32F6CBD22B00EFD6285BE29ED1628F2**

Assinado eletronicamente por **Iara Bernardi** em 23/12/2024 17:09
Checksum: **3B3CCF9186EA36BED296A72524A1AC5203DC3D6EA2B394936F799C4099FC37B2**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200390039003300330034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200390039003300330034003A005000

Assinado eletronicamente por **Hélio Mauro Silva Brasileiro** em 25/12/2024 11:22

Checksum: **1D800B139C1C61FCE0C8E86CE7C0B2E293A017F52B56249C294A22B1CCC1CB1D**

